Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 15 de janeiro de 2022 - n.º 2392 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 24 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.670/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, destinado aos veículos movidos a Etanol/Gasolina e movidos a Diesel da frota Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.675/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e advertência, bem como todos os seus componentes para instalação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.431/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de seguranças para eventos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.364/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de aperfeiçoamento de arrecadação Municipal, implementação, operacionalização e custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos, por meio de abertura de canais de comunicação com contribuinte, implantação de área de apoio, enriquecimento e higienização da base de dados dos contribuintes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.778/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar refinado e chá-mate, destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.687/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.682/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de capa para colchão infantil, destinado ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.415/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, lista 22/21, destinado ao cumprimento de determinação judicial, sem indicação de marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 307/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 781/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.402/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/02/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.702/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos educativos, jogos matemáticos, linguagens e ciências humanas e da natureza, destinados ao uso com alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/02/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/02/2022 AS 08h30.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.008/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sistemas de análises e inteligência e de coleta de imagens, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com fornecimento de materiais, serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças, pelo período de 48 meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 17 de fevereiro de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.376/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021, OBJETO: Aquisição de material hospitalar, destinado aos pacientes colostomizados/ ileostomizados da Secretaria Municipal da Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 10/02/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 11/02/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – Classificação de Propostas (Envelope n.º 01) e Prazo de Recurso

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.783/2021. CONCORRÊNCIA N.º 020/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para revitalização e reurbanização da Praça da Amada, no bairro Alvinópolis, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Glaucio Antônio Infanti Júnior, Hebrom Construtora 7 Ltda., Teto Construtora S/A, Spala Engenharia Eireli, Dekton Engenharia e Construção Ltda e Pex Incorporação e Construção Eireli no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.421/2021. CONCORRÊNCIA N.º 024/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para instalação de sistemada de aquecimento da piscina do CIEM II e Sistema de energia fotovoltaica, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Glaucio Antônio Infanti Júnior, FM Empreendimentos Eireli e Teto Construtora S/A no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – Documentos de Habilitação (Envelope n.º 02) e Prazo de Recurso

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.264/2021. CONCORRÊNCIA N.º 025/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos por meio de equipes para poda e/ou erradicação de indivíduos arbóreos com interferência em rede elétrica de baixa e alta-tensão (linha viva). Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU e INABILITOU empresas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.648/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 280/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de determinações judiciais, lista 41/20, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 280/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para os itens: 05 (R$ 32,240), 17 (R$ 1,740). H.H. CAVALARO EIRELI para os itens: 06 (R$ 117,000), 14 (R$ 0,500), 16 (R$ 110,640), 18 (R$ 0,300), 22 (R$ 2,250), 25 (R$ 152,000). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para o item: 21 (R$ 10,140). GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA para o item: 27 (R$ 2,138). Os lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 23, 24 e 26 foram FRACASSADOS O lote 19 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022. Paulo César Magro Andrade – Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.750/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 283/2021 OBJETO: Contratação de empresa para locação e treinamento de sistema de atendimento à população e alunos para a inibição de atos indesejados no município em parques, praças, calçadões e ambiente escolar, através de equipamentos tecnológicos especializados. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 283/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor global, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/A para o lote único: R$ 5.305.364,80 (cinco milhões, trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022. Marcela Camata Matinho Silva Secretária De Educação – Interina Paulo Damião Soares Secretário de Segurança Pública – Interino.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.452/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual realização de exames laboratoriais constantes no programa de controle médico e saúde ocupacional, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022. Carlos Américo B. Da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.371/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021 OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar com motorista e monitor, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, moradores dos conjuntos habitacionais jerônimo I, II, III, IV e V na cidade de Atibaia. DECISÃO DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente e a decisão de HABILITAÇÃO da recorrida STILL TRANSPORTE EIRELI no presente certame. Isto posto, ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 217/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: STILL TRANSPORTE EIRELI. Para o LOTE 01 pelo valor total ofertado de R$ 214.494,80 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 43,42) e item 02 (R$ 43,42); LOTE 02 pelo valor total ofertado de R$ 214.499,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 49,88) e item 02 (R$ 49,89); LOTE 03 pelo valor total ofertado de R$ 194.989,40 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 41,84) e item 02 (R$ 41,85); LOTE 04 pelo valor total ofertado de R$ 209.994,00 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 33,33) e item 02 (R$ 33,34) e, LOTE 05 pelo valor total ofertado de R$ 194.965,20 (cento e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 40,28) e item 02 (R$ 40,29); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022. Marcela Camata Martinho Silva Secretária de Educação – Interina.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.654/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2021 OBJETO: Execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE ESPORTES ESPECIAIS, NATAÇÃO E ATLETISMO PCD" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Paradesportiva de Atibaia - APA, no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de janeiro de 2.022. Daniel de Faria Dias - Secretário de Esportes e Lazer -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.086/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2021 OBJETO: Execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE JIU JITSU" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Hércio Teófilo de Jiu Jitsu Atibaia, no valor total de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de janeiro de 2.022. Daniel de Faria Dias - Secretário de Esportes e Lazer -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.265/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2021 OBJETO: Execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE GINÁSTICA ARTÍSTICA" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de janeiro de 2.022. Daniel de Faria Dias - Secretário de Esportes e Lazer -

Secretaria de Administração – Departamento de Licitações, 12 de janeiro de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 02.751/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 086/2021
Data de assinatura: 11 de janeiro de 2022
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES - ME
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 086/21.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 55.971/21 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados para instalar, configurar, suportar, treinar, executar, manter e fornecer suporte técnico local com alocação de um profissional capacitado para operação e administração do sistema integrado de gestão – CPQD gestão pública – educação, do qual a prefeitura possui licença de uso perpétua, incluindo a correção de erros (BUGS) e a disponibilização de versões evolutivas e corretivas tanto do sistema quanto do banco de dados, para a Secretaria de Educação da Prefeitura da Estância de Atibaia – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R$ 60.750,00 – Assinatura: 12/01/2022.

Divisão de Contratos, 14 de Janeiro de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROTOCOLO: N.º 1.877/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 005/2022
INTERESSADO: NINO FILMES LTDA.
JULGAMENTO: 12/01/2022

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de janeiro de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados.

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de máscaras, destinadas ao uso dos profissionais da educação e dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes dos autos, a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na Ata de Registro de Preços nº 414/2021, uma vez que não entregou os itens solicitados através das Autorizações de Fornecimento n°s 9609, 9610, 9623 e 9624/2021. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 14 e por esta pasta (despachos 11 e 13) e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, fica concedido o prazo para entrega da totalidade dos itens impreterivelmente até 27/01/2022, deixando de aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 13 de janeiro de 2.022. Marcela Camata Martinho Silva. Secretária de Educação Interina.

Secretaria de Administração, 14 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

INTIMAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.604/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa MERITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI referente à execução da Ata de Registro de Preços n.° 120/2021 - Processo Eletrônico nº 30.323/2020 - Pregão Eletrônico nº 33/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Recursos Humanos a entrega parcial e com inconsistências dos serviços solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 6748/2021, em desacordo com as condições editalícias do Pregão Eletrônico n° 33/2021, causou transtornos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa MERITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 12 de janeiro de 2.022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.612/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa MERITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI referente à execução da Ata de Registro de Preços n.° 336/2020 - Processo Eletrônico nº 11.583/2020 - Pregão Eletrônico nº 105/2020. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Recursos Humanos o atraso injustificado na entrega total dos serviços solicitados através das Autorizações de Fornecimento nºs 6388 e 7016/2021, causou transtornos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa MERITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 12 de janeiro de 2.022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.807/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA referente à execução da Ata de Registro de Preços n.° 364/2021 - Processo Eletrônico nº 29.446/2021 - Pregão Eletrônico nº 165/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou os itens solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 8992/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 13 de janeiro de 2.022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.810/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA referente à execução da Ata de Registro de Preços n.° 600/2020 - Processo Eletrônico nº 29.832/2020 - Pregão Eletrônico nº 291/2020. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde quanto ao atraso na entrega dos itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 8989/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.046.541/0001-69, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 13 de janeiro de 2.022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 13 de janeiro de 2.022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 52.386/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, destinado ao uso nas atividades esportivas com os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2022).
Atibaia, 28 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 572/21
Empresa: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

Item: 03
Descrição: Bambolê meia polegada aproximadamente; 0,68 cm de diâmetro aproximadamente; cores variadas; plástico em pvc com certificação inmetro; peso aproximado 0,200 kg.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 6,72
Valor Total: R$ 10.080,00

Item: 06
Descrição: Bola de borracha n°08 com ranhura.
Consumo estimado anual: 260
Unidade: UN
Marca: Nedel
Valor Unitário: R$ 25,60
Valor Total: R$ 6.656,00

Item: 07
Descrição: Bola de borracha n°10 com ranhura.
Consumo estimado anual: 260
Unidade: UN
Marca: NEDEL
Valor Unitário: R$ 35,20
Valor Total: R$ 9.152,00

Item: 09
Descrição: Bola de ginástica – suíça medida: 65 cm de diâmetro; composição: pvc (policloreto de vinila), superfície emborrachada; suporta até 150 kg; cor: cinza, preta ou azul; com bomba para encher; sistema anti – explosão; frisos anti – derrapante; garantia de 3 meses sobre defeitos de fabricação.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

Marca: Nedel
Valor Unitário: R$ 119,27
Valor Total: R$ 17.890,50

Item: 12
Descrição: Bola oficial de basquete mirim material: borracha; circunferência: 73 mm; pressão: 7 – 9 lbs; peso aproximado: 560 g.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: SPORT
Valor Unitário: R$ 29,95
Valor Total: R$ 4.492,50

Item: 13
Descrição: Bola oficial de rugby couro sintético aderente e listras texturizada; composição: 80% borracha/17% couro sintético/3% poliéster; tamanho nº 3; medidas aproximadas: 28 cm comprimento, 74 cm de circunferência, peso: 410 g.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: UN
Marca: KIPSTA
Valor Unitário: R$ 119,58
Valor Total: R$ 8.370,60

Item: 26
Descrição: Encosto de espuma triângulo de espuma para ginástica; revestido em courvin na cor azul ou preta; dimensões aproximadas: base: 68 cm, largura: 40 cm e altura: 30 cm.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Nedel
Valor Unitário: R$ 151,29
Valor Total: R$ 4.538,70

Item: 29
Descrição: Raquete de frescobol kit contendo: 02 raquetes de madeira pinus, sem rebarbas ou fiapos, cabo injetado em plástico com revestimento antiderrapante; medidas aproximadas: comprimento: 42 cm x largura: 19 cm x espessura: 2 cm – peso: 860 g. 02 bolas de borracha nº 03. acondicionados em bolsa para transporte. garantia: 03 meses da data de entrega.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: KIT
Marca: Pangué
Valor Unitário: R$ 29,90
Valor Total: R$ 8.970,00

Ata de Registro de Preços n.º 573/21
Empresa: TECBOL LTDA.

Item: 08
Descrição: Bola de futebol de salão bola de futsal material: em pvc ultra; circunferência: 50-53 cm; pressão: 0.6-0.8 libras; peso aproximado: 250 à 280 g.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Dalebol
Valor Unitário: R$ 43,00
Valor Total: R$ 10.750,00

Item: 10
Descrição: Bola de handebol mirim material – pu de qualidade superior, trabalhado para garantir máxima aderência da mão na bola; acabamento: costurada, ultra grip; quantidade de gomos: 32 gomos; circunferência 57 a 59 cm; tamanho oficial mirim – h1; miolo lubrificado e removível; câmara de látex; peso oficial: 230 a 270 gramas.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Dalebol
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 18.750,00

Item: 14
Descrição: Bola oficial de vôlei de praia material: couro sintético; circunferência: 66 – 68 cm; pressão: 3.0 psi / 0.175 – 0.255 kgf/cm²; peso aproximado: 260 g; miolo removível; câmera butil; costurada; dividida em 18 gomos.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Dalebol
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 8.500,00

Item: 15
Descrição: Bomba para encher bola material: em plástico resistente; dimensões aproximada do produto: 21 cm de altura; peso aproximado: 80 g; ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta; dupla ação, infla nos dois sentidos.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Kripton
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 1.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 574/21
Empresa: MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMERCIO DE BRINQUEDOS.

Item: 22
Descrição: Cone emborrachado – 20 cm composição: pvc flexível; cone de treinamento flexível, prático, fácil de carregar; resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios uv; base: 13 cm x 13 cm, altura: 20 cm (medidas aproximadas) cores vibrantes: azul, amarelo, vermelho, verde, laranja.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Plastcem
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 23
Descrição: Cone emborrachado – 50 cm composição: pvc flexível; cone de treinamento flexível, prático, fácil de carregar; resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios uv; base: 30 cm x 30 cm, altura: 50 cm (medidas aproximadas) cores vibrantes: azul, amarelo, vermelho, verde, laranja.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Plastcem
Valor Unitário: R$ 17,69
Valor Total: R$ 7.076,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Receita Tributária	43.466.800,00	84.992.550,00	**128.459.350,00**	43.262.750,00	45.584.320,00	**88.847.070,00**	44.543.310,00	57.192.670,00	**101.735.980,00**	**319.042.400,00**
Receita de Contribuições	1.839.010,00	1.908.870,00	**3.747.880,00**	1.855.690,00	1.905.000,00	**3.760.690,00**	1.936.490,00	2.161.440,00	**4.097.930,00**	**11.606.500,00**
Receita Patrimonial	116.720,00	116.810,00	**233.530,00**	116.990,00	117.040,00	**234.030,00**	117.280,00	117.460,00	**234.740,00**	**702.300,00**
Transferências Correntes	83.919.100,00	71.867.830,00	**155.786.930,00**	71.322.570,00	70.379.990,00	**141.702.560,00**	65.116.520,00	71.178.430,00	**136.294.950,00**	**433.784.440,00**
Outras Receitas Correntes	2.193.140,00	2.198.200,00	**4.391.340,00**	2.348.920,00	3.185.170,00	**5.534.090,00**	3.307.500,00	4.206.870,00	**7.514.370,00**	**17.439.800,00**
Deduções de Transferências Correntes	(12.294.528,00)	(9.590.318,00)	(21.884.846,00)	(9.481.858,00)	(8.888.828,00)	(18.370.686,00)	(8.277.604,00)	(8.812.564,00)	(17.090.168,00)	(57.345.700,00)
SubTotal Receitas Correntes	**119.240.242,00**	**151.493.942,00**	**270.734.184,00**	**109.425.062,00**	**112.282.692,00**	**221.707.754,00**	**106.743.496,00**	**126.044.306,00**	**232.787.802,00**	**725.229.740,00**
Operações de Crédito	4.610.500,00	4.610.500,00	**9.221.000,00**	4.610.500,00	4.610.500,00	**9.221.000,00**	4.610.500,00	4.610.500,00	**9.221.000,00**	**27.663.000,00**
Alienação de Bens	685.160,00	685.160,00	**1.370.320,00**	685.160,00	685.160,00	**1.370.320,00**	685.180,00	685.180,00	**1.370.360,00**	**4.111.000,00**
Transferências de Capital	1.298.740,00	1.298.740,00	**2.597.480,00**	1.298.740,00	1.298.740,00	**2.597.480,00**	1.299.020,00	1.299.020,00	**2.598.040,00**	**7.793.000,00**
Subtotal Receitas de Capital	**6.594.400,00**	**6.594.400,00**	**13.188.800,00**	**6.594.400,00**	**6.594.400,00**	**13.188.800,00**	**6.594.700,00**	**6.594.700,00**	**13.189.400,00**	**39.567.000,00**
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**125.834.642,00**	**158.088.342,00**	**283.922.984,00**	**116.019.462,00**	**118.877.092,00**	**234.896.554,00**	**113.338.196,00**	**132.639.006,00**	**245.977.202,00**	**764.796.740,00**

Receita Patrimonial	8.800,00	8.800,00	**17.600,00**	8.800,00	8.700,00	**17.500,00**	8.700,00	8.700,00	**17.400,00**	**52.500,00**
Receita de Serviços	18.048.600,00	18.048.600,00	**36.097.200,00**	18.048.600,00	18.048.670,00	**36.097.270,00**	18.048.700,00	18.048.700,00	**36.097.400,00**	**108.291.870,00**
Outras Receitas Correntes	274.200,00	274.200,00	**548.400,00**	274.200,00	274.200,00	**548.400,00**	274.180,00	274.150,00	**548.330,00**	**1.645.130,00**
SubTotal Receitas Correntes	**18.331.600,00**	**18.331.600,00**	**36.663.200,00**	**18.331.600,00**	**18.331.570,00**	**36.663.170,00**	**18.331.580,00**	**18.331.550,00**	**36.663.130,00**	**109.989.500,00**
Alienação de Bens	1.700,00	1.700,00	**3.400,00**	1.700,00	1.800,00	**3.500,00**	1.800,00	1.800,00	**3.600,00**	**10.500,00**
Subtotal Receitas de Capital	**1.700,00**	**1.700,00**	**3.400,00**	**1.700,00**	**1.800,00**	**3.500,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**3.600,00**	**10.500,00**
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**18.333.300,00**	**18.333.300,00**	**36.666.600,00**	**18.333.300,00**	**18.333.370,00**	**36.666.670,00**	**18.333.380,00**	**18.333.350,00**	**36.666.730,00**	**110.000.000,00**

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	**144.167.942,00**	**176.421.642,00**	**320.589.584,00**	**134.352.762,00**	**137.210.462,00**	**271.563.224,00**	**131.671.576,00**	**150.972.356,00**	**282.643.932,00**	**874.796.740,00**

Emil Ono
Prefeito Municipal

Maurício da Silva Tenório
Secretário de Planejamento e Finanças - Interino

Antonia Aparecida Cintra
Divisão de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - DESPESA

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	40.053.437,08	43.134.711,44	**83.188.148,52**	43.134.711,44	43.134.711,44	**86.269.422,88**	43.134.711,44	64.702.067,16	**107.836.778,60**	**277.294.350,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	346.140,00	346.140,00	**692.280,00**	346.140,00	346.140,00	**692.280,00**	346.120,00	346.120,00	**692.240,00**	**2.076.800,00**
Setenças Judiciais Trabalhistas	-	2.450.000,00	**2.450.000,00**	-	-	**-**	-	-	**-**	**2.450.000,00**
Juros e Encargos da Dívida	2.141.960,00	2.141.960,00	**4.283.920,00**	2.141.960,00	2.141.960,00	**4.283.920,00**	2.141.980,00	2.141.980,00	**4.283.960,00**	**12.851.800,00**
Repasse ao Terceiro Setor	12.831.140,00	12.831.140,00	**25.662.280,00**	12.831.140,00	12.831.140,00	**25.662.280,00**	12.831.140,00	12.831.130,00	**25.662.270,00**	**76.986.830,00**
Subvenções Sociais	125.520,00	125.520,00	**251.040,00**	125.520,00	125.520,00	**251.040,00**	125.520,00	125.500,00	**251.020,00**	**753.100,00**
Contribuições	18.380,00	18.380,00	**36.760,00**	18.380,00	18.380,00	**36.760,00**	18.380,00	18.400,00	**36.780,00**	**110.300,00**
Diárias - Pessoal Civil	84.700,00	84.700,00	**169.400,00**	84.700,00	84.700,00	**169.400,00**	84.700,00	84.700,00	**169.400,00**	**508.200,00**
Material de Consumo	7.792.060,00	7.792.060,00	**15.584.120,00**	7.792.060,00	7.792.060,00	**15.584.120,00**	7.792.080,00	7.792.080,00	**15.584.160,00**	**46.752.400,00**
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	905.740,00	905.740,00	**1.811.480,00**	905.740,00	905.740,00	**1.811.480,00**	905.720,00	905.720,00	**1.811.440,00**	**5.434.400,00**
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28.999.740,00	28.999.740,00	**57.999.480,00**	29.010.440,00	28.999.750,00	**58.010.190,00**	28.999.760,00	28.999.800,00	**57.999.560,00**	**174.009.230,00**
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.421.040,00	3.421.040,00	**6.842.080,00**	3.421.040,00	3.421.040,00	**6.842.080,00**	3.421.060,00	3.421.060,00	**6.842.120,00**	**20.526.280,00**
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.118.060,00	1.467.704,00	**2.585.764,00**	1.047.960,00	1.047.360,00	**2.095.320,00**	1.033.258,00	1.185.658,00	**2.218.916,00**	**6.900.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	807.840,00	807.840,00	**1.615.680,00**	807.840,00	807.840,00	**1.615.680,00**	807.820,00	807.820,00	**1.615.640,00**	**4.847.000,00**
Despesas de Exercícios Anteriores	17.760,00	17.760,00	**35.520,00**	17.760,00	17.740,00	**35.500,00**	17.740,00	17.740,00	**35.480,00**	**106.500,00**
Indenizações e Restituições	93.740,00	93.740,00	**187.480,00**	93.740,00	93.740,00	**187.480,00**	93.720,00	93.720,00	**187.440,00**	**562.400,00**
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	**98.757.257,08**	**104.638.175,44**	**203.395.432,52**	**101.779.131,44**	**101.767.821,44**	**203.546.952,88**	**101.753.709,44**	**123.473.495,16**	**225.227.204,60**	**632.169.590,00**
Obras e Instalações	13.124.680,00	13.124.680,00	**26.249.360,00**	13.124.680,00	13.124.680,00	**26.249.360,00**	13.124.670,00	13.124.660,00	**26.249.330,00**	**78.748.050,00**
Equipamento e Material Permanente	500.020,00	500.020,00	**1.000.040,00**	500.020,00	500.020,00	**1.000.040,00**	500.020,00	500.000,00	**1.000.020,00**	**3.000.100,00**
Aquisição de Imóveis	28.200,00	28.200,00	**56.400,00**	28.200,00	28.200,00	**56.400,00**	28.200,00	28.200,00	**56.400,00**	**169.200,00**
Sentenças Judiciais	2.558.940,00	2.558.940,00	**5.117.880,00**	2.558.940,00	2.558.920,00	**5.117.860,00**	2.558.920,00	2.558.940,00	**5.117.860,00**	**15.353.600,00**
Principal da Dívida Contratada Resgatado	1.906.980,00	1.906.980,00	**3.813.960,00**	1.906.980,00	1.906.980,00	**3.813.960,00**	1.906.980,00	1.907.000,00	**3.813.980,00**	**11.441.900,00**
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**18.118.820,00**	**18.118.820,00**	**36.237.640,00**	**18.118.820,00**	**18.118.800,00**	**36.237.620,00**	**18.118.790,00**	**18.118.800,00**	**36.237.590,00**	**108.712.850,00**
Reserva de Contingência	1.208.720,00	1.208.720,00	**2.417.440,00**	1.208.720,00	1.208.720,00	**2.417.440,00**	1.208.720,00	1.208.700,00	**2.417.420,00**	**7.252.300,00**
Câmara Municipal	2.166.660,00	2.166.660,00	**4.333.320,00**	2.166.660,00	2.166.660,00	**4.333.320,00**	2.166.680,00	2.166.680,00	**4.333.360,00**	**13.000.000,00**
SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia	18.943.660,00	18.943.660,00	**37.887.320,00**	18.943.660,00	18.943.660,00	**37.887.320,00**	18.943.680,00	18.943.680,00	**37.887.360,00**	**113.662.000,00**
TOTAL	**139.195.117,08**	**145.076.035,44**	**284.271.152,52**	**142.216.991,44**	**142.205.661,44**	**284.422.652,88**	**142.191.579,44**	**163.911.355,16**	**306.102.934,60**	**874.796.740,00**

Emil Ono
Prefeito Municipal

Mauricio da Silva Tenório
Secretário de Planejamento e Finanças - Interino

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Dezembro / 2021

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Quantidade	Valor Estimado
1	8820	R$ 1.872.765,78
TOTAIS	**8.820**	**R$ 1.872.765,78**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 1.964.624,31	R$ 1.858.108,08	R$ 98.231,21	R$ 8.285,02

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARCELO SAUER EVANGELISTA - CPF 147.130.098-65
Fiscalização nº 2.614/2021 - Código de Acesso Externo nº 842.525.127.298
Notificação nº 1.128/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 1.128/2021**, expedida em 28/12/2021, referente à BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA sobre o Projeto Aprovado em Processo nº 46.876/2021, em imóvel sito à Rua Perpétua, nº 437 - Jardim Centenário (Lote 243); A execução da obra sem o devido responsável técnico instituído constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e apresentar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, ART/RRT de novo responsável técnico, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARCELO SAUER EVANGELISTA - CPF 147.130.098-65
Fiscalização nº 2.619/2021 - Código de Acesso Externo nº 283.578.865.021
Notificação nº 1.129/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 1.129/2021**, expedida em 28/12/2021, referente à EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO em Processo nº 46.876/2021, em imóvel sito à Rua Perpétua, nº 437 - Jardim Centenário (Lote 243); o que constitui infração nos termos dos Arts. 47 e 48 e Anexo 17 - INF 1B00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e apresentar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, Projeto de Substituição, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: IDEROL S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CNPJ: 49.058.555/0001-83.
Fiscalização n° 2.420/2021 - Código de Acesso Externo n° 336.602.690.547
Notificação nº 1.056/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 1.056/2021**, expedida em 08/12/2021, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Liberdade, 445, Quadra 32 / Lote 01 e 25 - Jardim Imperial; conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999 e suas alterações (LC nº 859/2021). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: DARIO FERNANDES DE FREITAS - CPF 130.386.188-70
Fiscalização n° 061/2022 - Código de Acesso Externo n° 101.368.569.884
Notificação nº 015/2022
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da**Notificação nº 015/2022**, expedida em11/01/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada Municipal dos Pires, Área C - Inscrição Cadastral Imobiliária 20.001.000.00-0114714 - **Coordenadas Geográficas 23º04'07.98"S ; 46º37'21.53"W**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2.022
REURB-S – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001-68, com sede na Avenida da Saudade nº 252, Centro, Atibaia-SP, CEP: 12.940-560, representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Emil Ono**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.12.388.965-0 e do CPF/MF nº.085.001.648-75, residente e domiciliado nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER: José de Sousa Henrique de Moura** e sua esposa **Eliane Ferreira Henrique de Moura** proprietários tabulares da **matrícula nº4.876**; do CRI de Atibaia, confrontantes/confinantes, eventuais sucessores, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, e vem pela presente, dar ciência e conhecimento a Vossas Senhorias de que a Prefeitura instaurou processo de **REURB** do núcleo urbano informal denominado **"Miosótis e Mauá"** para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, sito à Rua Miosótis, no Bairro Jardim Imperial, nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, objeto da **matrícula nº 126.056/CRI de Atibaia/SP** com a seguinte localização:



Fica(m), o(s) acima nominado(s), **NOTIFICADO (s)** de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece ainda, que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifica também que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e § 6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à **REURB** e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Atibaia e entregue no endereço da notificante a título de contra-notificação.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2021 **CONTRATO:** 01/2022 **CONTRATADA:** FBF Construções e Serviços Eireli **OBJETO:** Locação de 02 (duas) retroescavadeiras **ASSINATURA:** 07/01/2022 **VIGÊNCIA:** 06/01/2023 **VALOR:** R$479.332,66 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 12 de janeiro de 2022.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 15/2021 **CONTRATO:** 18/2021 **CONTRATADA:** Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de identificação, elaboração de procedimentos, treinamento e fiscalização de atividades desenvolvidas por Servidores da SAAE Atibaia, em valas e altura **ASSINATURA:** 13/12/2021 **VIGÊNCIA:** 10/06/2022 **VALOR:** R$46.000,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 12 de janeiro de 2022.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N.º 002/2022-DS
de 14 de janeiro de 2022

A Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, bem como a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO a natureza híbrida do contrato da Parceria Público Privada para Esgotamento Sanitário e, ainda, a necessidade de pareceres técnicos sobre os temas que a envolvem;

DETERMINA

Artigo 1° A Criação do "CONSELHO DA PARCERIA PÚBLICO – PRIVADA – PPP", com a seguinte composição:

Presidente	Roberto Batista Cordeiro
Secretária	Viviane Cristina Maia Brandão
Conselheiro Técnico	Guilherme Mota Baradel
Conselheiro Jurídico	Rodrigo Nadais Jurela

Art.2º. As atribuições de cada membro do conselho serão de análises pertinentes à sua área técnica com emissão de parecer para a Superintendência, sempre que solicitados, conforme Resolução Ares PCJ nº 210 de 09 de Outubro de 2017.

Art.3º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 04 – SE de 12 de Janeiro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
441 18.300.12.367.0052.2.120.339030.02.2620000 R$ 2.500,00
PARA:
927 18.300.12.367.0052.2.120.339030.02.2600312 R$ 2.500,00

DE:
287 18.100.12.361.0042.2.093.339030.01.2000000 R$ 5.000,00
PARA:
919 18.100.12.361.0042.2.093.339030.01.2000312 R$ 5.000,00

DE:
302 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.2200000 R$ 10.000,00
PARA:
920 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.2200312 R$ 10.000,00

DE:
334 18.200.12.365.0044.2.101.339030.01.2120000 R$ 5.000,00
PARA:
921 18.200.12.365.0044.2.101.339030.01.2120312 R$ 5.000,00

DE:
360 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.2130000 R$ 5.000,00
PARA:
922 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.2130312 R$ 5.000,00

Justificativa: Despesas com aquisições de materiais de higienização e máscaras para uso dos alunos e profissionais nas unidades escolares e unidade administrativa da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação em virtude ao COVID-19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 12 de janeiro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

Marcela Camata Martinho
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 05 – SE de 12 de Janeiro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
409 18.300.12.361.0049.2.115.339039.02.2620000 R$ 331.200,00
PARA:
916 18.300.12.361.0049.2.115.339040.02.2620000 R$ 331.200,00

Justificativa: Despesas com pesquisas e amostragens da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 12 de janeiro de 2022.

Marcela Camata Martinho
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorando Eletrônico nº 54.597/2021
PORTARIA nº 01 – GP – PAD, de 12 de janeiro de 2.022

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o nº 843, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4.543-GP/2021.

Gabinete do Prefeito

INFORMATIVO VALOR DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR PARA ANO DE 2.022.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - SP, unidade da República Federativa do Brasil, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 45.279.635.0001-08, com sede na Avenida da Saudade nº 252, CEP 12940-560, Centro, Atibaia - SP, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Emil Ono, neste ato, informa a todos e a quem interessar que o valor do RPV – Requisição de Pequeno Valor a que alude as Leis Ordinárias Municipais 3.164/2003 e 3.503/2005 promulgadas em atendimento ao artigo 87 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - para o ano de 2022 - é de R$ 16.618,22 (dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

Atibaia, 10 de janeiro de 2.022

Emil Ono
Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 565/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **PAULO DAMIAO SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.063.182-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.273.408-01, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública, por motivo de gozo de férias do titular, no período de ***17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 12 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 566/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

O Sr. **DARLAN HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.602.087-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.551.928-58, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Cultura**, na Secretaria de Cultura, ***a partir de 17 de janeiro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 567/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **AURELIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.191.501-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.423.358-05, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Compras**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 17 de janeiro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 568/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 60.751.874-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.348.755-15, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Almoxarife e Estoque**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 17 de janeiro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 569/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CECILIA CARREIRO DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.244.542-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 374.414.538-79, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Licitação**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 17 de janeiro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 570/2022-SRH

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 24 a 28 de janeiro de 2022, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **DANIEL BORGHI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 571/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **DANIEL CARREIRO DE TEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.579.805-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.598-28, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras Públicas, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente,** por motivo de gozo de licença do titular da pasta, ***no período de 24 a 28 de janeiro de 2022***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 572/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.286.248-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.409.028-18, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Atenção Básica**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 17 de janeiro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 573/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.432.289-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.537.428-25, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Saúde**, revogando-se a **Portaria nº 547/2021-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 14 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Eletricista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	LEONARDO BULLO TEIXEIRA	038807

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
5º	FERNANDO HENRIQUE GALLO	012178
6º	PAULO CESAR RIBEIRO	016410
7º	THIAGO DE ALMEIDA CORREA	037756

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	FABIANO ROBERTO DOS SANTOS	030610

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
19º	GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS	036002
20º	NATHALIA CAROLINE CELSO	024565
21º	DAN GONÇALVES LATIN	013443
22º	ALEXANDRA OGA	040049

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	RAMON DA SILVA ROCHA	031653
5º	MARIANA SANTOS BOTELHO	039298

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
7º	JULIANA DA ROCHA SEIXAS	035379
8º	VANUZA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	035785
9º	BRUNA DURAES NASCIMENTO	035365
10º	ANA LUCIA SANTANA DE GODOY	022998

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
15º	GUILHERME SILVEIRA RICARDO	022832
16º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	019167
17º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	031646
18º	JOSE MAURO MARQUES LEITE	031208
19º	JUSSARA CRISTINA DA SILVA OTTONI	037656
20º	THAINA CRISTINA DA SILVA AQUINO	012251
21º	MIRIÃ MARY REGIS DA COSTA	031351
22º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	036879
23º	LILIAN TIEKO SORAYA KAGUE	024033
24º	ALVARO EMANUEL SOUZA DA SILVA	038517
25º	PATRICK RAMOS DE SOUZA	028591
26º	ANA PAULA VASTO	040253
27º	JOÃO MARCOS FONSECA	015261
28º	VANESSA ALEXANDRE	041839

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
52º	CLAUDIO JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA	032515
53º	GABRIELA RAMOS NASARIO SANTOS	038632
54º	VERONICA CAROLINE DA SILVA	034519
55º	DAIANE DE SOUZA VIEIRA	015229
56º	PRISCILA ROSANE CARVALHO SAZONOV SILVA	025988
57º	ALINE SOMADOSSI BORGES	036476
58º	SUELI SANTOS PEREIRA DE PAULA	027392
59º	ADRIANA DE FATIMA FARIA CAMILO	015723
60º	NICOLE DE OLIVEIRA GARCIA	016743
61º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	030142
62º	LEILA DE FARIA GALLO	020502
63º	DIOGO SOARES DE ASSIS	030920
64º	ARIANE SANSONI	019368
65º	DANILO ALVES GOMES DE SOUZA	024710
66º	MARIA CECILIA REGIS CHAMA PUGA	027752
67º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	025524
68º	BARBARA LACERDA DE MORAES	013924
69º	CRISTINA GOES DE QUEIROZ	034948
70º	BIANCHA DE CAMPOS SIMAS	025387
71º	FERNANDA MARCELINO DA SILVA	014445
72º	CAROLINA PESSOA FERREIRA	025974

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Professor (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
13º	FRANCIELLE VIEIRA BARROS	017325
14º	AIDA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	034507
15º	JANAINA SOUZA E SILVA	032009

EMPREGO: **Professor de Educação Física (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
8º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	035578
9º	CINTHIA CAROLINA MARQUES FIRMINO	037724
10º	RAFAEL AUGUSTO BUENO	023546
11º	HILTON DIAS LEITE	035626
12º	MARCOS VINICIUS DE MORAES ALBANO	020584

EMPREGO: **Professor de Educação Física (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	CLAUDIO APARECIDO LOURENÇO DE CARVALHO	039319

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	SARAH SAKUYAMA	019879

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de janeiro de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
44º	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	025563
45º	JULIANO SAKAKI	025071
46º	CAUÊ GALDINO CAMILO	021619
47º	ANA CAROLINA CARDOSO	017466
48º	ANA CAROLINA MENDES PERALTA MILANI	029755
49º	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	024586
50º	ADRIELY APARECIDA DOS SANTOS	018951
51º	DANIEL DE OLIVEIRA	028411
52º	ANA PAULA MATIUSSI VECHIM	029761
53º	JULIANO APARECIDO LESSI	029116
54º	THIAGO CAMARGO BERARDI	027831

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
23º	LUANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	016228
24º	REBECA NASCIMENTO BATISTA CARDOSO DOS	026709
25º	EDIVANIA FORTUNATO DOS SANTOS	022147
26º	JORGE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	029145
27º	JACQUELINE LIBANIA DOS SANTOS	015670

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
29º	SEBASTIANA RAMOS DA SILVA PONTES	025711

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Diretor de Escola (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
15º	MEIRIJAN SANTANA DIAS VIEIRA	028122
16º	AUGUSTO COSTA E SILVA	023042
17º	CRISTIANE CARDOSO MAIA PEREIRA	017854

EMPREGO: **Diretor de Escola (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
6º	MARIA DE LOURDES SANTOS ABOLIS	017703

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
24º	SANDRA BARROTE	027037
25º	PAOLA CARMO DUARTE	025602
26º	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO	023710
27º	CAMILA CORNETET PEREIRA	028430

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
9º	RODOLFO DE FREITAS LADINI	022928

EMPREGO: **Professor – Intérprete de Libras (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ODIRLEI ROQUE DE FARIA	016101
2º	ANA SILVIA DE PAIVA E SILVA	026813

EMPREGO: **Supervisor de Ensino (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	MARCIA GUEDES SOARES	024985
4º	LILIANE REGINA DE ALMEIDA	027623

EMPREGO: **Supervisor de Ensino (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MARLI DE OLIVEIRA BESERRA SILVA	019942

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de janeiro de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 1.781/2022

P O R T A R I A Nº 4.633-GP
de 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e considerando o disposto no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, com a seguinte composição:
I- Dinalva Ferreira Pedroso da Silva;
II- Michele Pereira Carlos de Lima;
III- Renato de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.274-GP, de 25 de março de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 47.281/2021

D E C R E T O Nº 9.828
de 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 69, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso III, § 2º e 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, **Sr. Fabiano Batista de Lima**, portador do RG 30.276.758-7 – SSP/SP, CPF 338.172.578-56, em substituição, no período de 17 janeiro à 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 12 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 17.750/2020

D E C R E T O Nº 9.829
de 13 de janeiro de 2022

Suspende o disposto no artigo 12 do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o artigo 192 do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280/98, e alterações posteriores, concedendo parcelamento de débitos de origem tributária e não tributária, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa a obrigação de comprovar o pagamento das custas e despesas processuais dos débitos em fase de cobrança judicial em processos de execução fiscal que tramitam na forma física, para obtenção de parcelamento, conforme disposto no artigo 12 do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019, enquanto perdurar a suspensão dos prazos, conforme determinado pelo Comunicado Conjunto nº 2.939/2021, de 17 de dezembro de 2021, da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria Geral de Justiça.

Parágrafo único. Fica mantida a obrigatoriedade da comprovação do recolhimento das custas e despesas processuais relativas as execuções fiscais que tramitam na forma digital.

Art. 2º A comprovação de pagamento das custas e despesas dos processos físicos, deverá ser realizada pelo contribuinte, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato ordinatório que cientificar as partes da efetiva conversão dos processos físicos em digitais, mediante a juntada da(s) cópia(s) do(s) comprovante(s) no protocolo que deu origem ao pedido de parcelamento pelo contribuinte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 13 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maurício da Silva Tenório

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 1.919/2022

D E C R E T O Nº 9.830
de 14 de janeiro de 2022

Prorroga até 28 de fevereiro de 2022, o prazo de renovação dos Alvarás de Registro de Transporte Especial.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de dezembro de 2022, o prazo de validade dos Alvarás de Registro de Transporte Especial outorgado anualmente, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 8.473, de 26 de fevereiro de 2018, com vencimento durante os anos de 2021 e 2022.

Parágrafo único. Não será aplicado o disposto no parágrafo único do anexo II do Decreto nº 8.473 de 26 de fevereiro de 2018, desde que não tenha ocorrido mais de 15 dias, contados a partir do término do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 1.986/2022

D E C R E T O N° 9.831
de 14 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 111.874,58 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 111.874,58** (cento e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
933 - 24.250.18.542.0013.2019.449052.95.1100000 .....R$ 6.789,94

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
934 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.95.3120382 .....R$ 50.000,00
935 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.95.3120382 .....R$ 55.084,64

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, conforme segue:
Cessão Onerosa Pré Sal .....R$ 6.789,94
Atenção Básica de Saúde – Covid 19 .....R$ 105.084,64

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de janeiro de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Mauricio da Silva Tenório –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – INTERINO

– Paulo Cesar Magro Andrade –
SECRETÁRIO DE SAÚDE - Interino

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE GOVERNO – Substituto

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 1.989/2022

D E C R E T O N° 9.832
de 14 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 390.430,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 390.430,00** (trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
96 - 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000 .....R$ 9.630,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE -
917 - 18.300.12.365.0050.2117.339040.02.2730000 ...R$ 110.400,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
918 - 18.300.12.365.0051.2119.339040.02.2740000 ...R$ 110.400,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2250 INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE
912 - 24.400.10.301.0061.2250.339040.01.3100000 ...R$ 160.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2027 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO
111 - 12.201.08.241.0015.2027.449052.01.5000000.....R$ 9.630,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
409 - 18.300.12.361.0049.2115.339039.02.2620000 ...R$ 220.800,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2144 PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO
581 - 24.400.10.301.0061.2144.335039.01.3100000 ...R$ 160.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de janeiro de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Mauricio da Silva Tenório –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Marcela Camata Matinho Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SUBSTITUTA

– Paulo Cesar Magro Andrade –
SECRETÁRIO DE SAÚDE – INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE GOVERNO – Substituto

Memorando nº 2.005/2022

D E C R E T O N° 9.833
de 14 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.152.862,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor R$ 1.152.862,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

Atos do Poder Executivo

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
14- 400.100.17.512.0091.2240.33909200.04.11100.R$ 1.152.862,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
10- 400.100.17.512.0091.2240.33903900.04.11100.R$ 1.152.862,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 14 de janeiro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Fabiane Cabral da Costa Santiago –
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE GOVERNO – Substituto

Câmara da Estância de Atibaia

Processo n º 010/2022

Atibaia, 07 de janeiro de 2022

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 010/2022 do Jurídico desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24 XXII da Lei 8.666/93 para despesas de energia elétrica junto a ELEKTRO REDES S. A, valor estimado para o exercício R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

JÚLIO CESAR MENDES
-Presidente-

Portaria N° 01/2022

Atibaia, 10 de janeiro 2022

O Ordenador da despesa da Câmara Municipal de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o inciso III do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
7- 01.001.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000 R$ 15.300,00

PARA:
11- 01.001.01.031.0001.2.001.339049.01.110000 R$ 15.300,00

Justificativa: O remanejamento de dotação faz- se a necessidade de atender despesas com **auxilio transporte funcionários e estagiários Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JÚLIO CESAR MENDES
Presidente

ATO DA MESA Nº 001/2022
- de 05 de janeiro de 2022 -

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro para realização das licitações na modalidade Pregão durante o exercício de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:
Art. 1º – **Nomear,** na forma da Lei Complementar n° 711 de 01 de junho de 2015, da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, o servidor Jeferson Lopes Zacco, Oficial Administrativo, como Pregoeiro, para realização de todas as licitações na modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º – As responsabilidades do Pregoeiro serão aquelas determinadas na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como as expressas na legislação constitucional e infraconstitucional, as quais advinham do exercício de suas funções, assim como outras que venham a ser posteriormente inclusas em regramento municipal ou da Edilidade.
Art. 3º – Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos cinco de janeiro de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1.º Vice Presidente

Gustavo Milfont
2.º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1.º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2.º Secretário

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B32-E73B-FF2E-D34A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B32-E73B-FF2E-D34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.XXX.XXX-25) em 14/01/2022 18:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9B32-E73B-FF2E-D34A